

BOLETIM INTERNO EDIÇÃO ESPECIAL Nº 004/17

Publicado em 21 de setembro de 2017

Resolução nº 421 de 31/08/2017

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006 e "ad referendum" do Colegiado do CEAS.

Resolve:

1. Considerando que a Secretária Executiva Natália de Lima Valadares entrará em licença maternidade a partir do mês de setembro, O CEAS decide conduzir **Andréa Maria Galdino** dos Santos em substituição em todo período da licença maternidade.

Recife, 31 de agosto de 2017.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco - CEAS